



Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.097.	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
206 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	709,82
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
360 - 3.1.90.11.00.00	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.526,86
06.002.12.365.0006.2.050.	FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
389 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	464,16
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
462 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
659 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.926,04
Total Redução:		16.626,88

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2024.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 003/2024

SÚMULA: Aprova retificação no Demonstrativo Físico Financeiro Suas Web 2021 – Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária na data de 25 de Janeiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar retificação no Demonstrativo Físico Financeiro Suas Web 2021 – referente aos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, dos Serviços de Proteção Social Básica – PSB.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 25 de Janeiro de 2024.

FLAVIANA RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO: 004/2024

SÚMULA: Aprova Demonstrativo Físico Financeiro Suas Web 2022 – Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária na data de 25 de Janeiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro Suas Web 2022 – referente aos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, dos Serviços de Proteção Social Básica – PSB, Proteção Social Especial – PSE, Gestão do Programa Bolsa Família e Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Artigo 2º- Revogar a Resolução 42/2023 do CMAS de 19 de Dezembro de 2023.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 25 de Janeiro de 2024.

FLAVIANA RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df